DECRETO Nº 11.766/2020

Transpõe Dotações Orçamentárias Que Especifica.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais considera:

Que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica realizada a transposição no valor de **R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 60 (804)
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0054 - Sistema de Água
Atividade.....: 4.017 - Manutenção da ETA e Captação
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento ..... R$ 20.000,00

Ficha.....: 73 (817)
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0055 - Sistema de Esgoto
Atividade.....: 4.020 - Recomposição de Calçamento
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor do Lançamento ..... R$ 74.000,00

Art. 2º A transposição no valor de **R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)** decorreu da seguinte dotação orçamentária:

Ficha.....: 13 (757)
Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade...: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função...:122 - Administração Geral
Programa.....: 0048 - Administração Geral DMAES
Atividade.....: 4001 - Manutenção das Atividades Administrativas
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.37.00 -Locação de Mão-de-Obra

Valor do Lançamento ..... R$ 94.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de novembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES